

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL LAGUNA CARAPA**

C.N.P.J.: 14.777.630/0001-81

Município: LAGUNA CARAPÃ

DECRETO Nº 59/2025, de 4 de Abril de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de LAGUNA CARAPÃ e autorização contida na Lei Municipal nº 672/2024, de 23 de Dezembro de 2024.

DECRETA:**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 688.513,63, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.013 - FUNDEB

02.013.12.365.10.2045-3.1.90.94.00.00.00.00	- Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$2.464,35
1.540.1070	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.464,35

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.012.8.244.6.2010-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo	R\$5.000,00
2.661.0000	(SF) - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	5.000,00

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT

02.023.23.695.4.1029-3.3.90.32.00.00.00.00	- Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$9.478,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	9.478,00

01.000 - CAMARA MUNICIPAL

01.001 - CÂMARA MUNICIPAL

01.001.1.31.1.2001-3.3.90.35.00.00.00.00	- Serviços de Consultoria	R\$90.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	90.000,00

01.000 - CAMARA MUNICIPAL

01.001 - CÂMARA MUNICIPAL

01.001.1.31.1.2001-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$581.271,28
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	581.271,28

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.001 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.4.122.2.2017-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$300,00
2.500.0000	(SF) - Recursos não Vinculados de Impostos	300,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$300,00	
2.500.0000	(SF) - Recursos não Vinculados de Impostos	300,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$5.000,00	
2.661.0000	(SF) - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	5.000,00

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.013 - FUNDEB

02.013.12.365.10.2045-3.1.90.13.00.00.00.00	- Obrigações Patronais	R\$2.464,35
1.540.1070	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.464,35

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT

02.023.23.695.4.1029-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$9.478,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	9.478,00

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL LAGUNA CARAPA
C.N.P.J.: 14.777.630/0001-81
Município: LAGUNA CARAPÃ

Página: 2/ 2

02.999.99.999.9999.1037-9.9.99.99.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	R\$90.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	90.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
02.999.99.999.9999.1037-9.9.99.99.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	R\$581.271,28
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	581.271,28

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 4 de Abril de 2025.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal